

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI № 197 de 2022 AUTORIA: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa de Vereador Bruno Pinheiro, que dispõe sobre a criação "Semana de Sensibilização da Perda Gestacional e Neonatal e dá outras providências.

O presente projeto visa instituir a referida Semana, que será realizada anualmente na semana que compreende o dia 15 de outubro.

CONCLUSÃO:

Assim, a Comissão, conclui que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 09 de novembro de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS

Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA

Membro